

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 19.0.00007677-8 Contrato nº 016/19 - TREMG

#### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Morais, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa Substituto, Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a 3A LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 18.071.430/0001-60, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e o reajuste do Contrato nº 016/19, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021 e da aplicação do índice de reajuste de 4,52%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$989,64 (novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$1.023,78 (mil vinte e três reais e setenta e oito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$512,10 (quinhentos e doze reais e dez centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 – Limpeza e Conservação

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.144/2021

Unidade Orçamentária: 14.113

As despesas para o próximo exercício correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

**Parágrafo Único:** Foram emitidas as Notas de Empenho nº 2021NE000137 e 2021NE000670, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e será emitida Nota de Empenho para o exercício seguinte.

# CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$25,61** (vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1°, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20°** (vigésimo) dia útil da vigência deste instrumento.

# CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 e art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts.  $2^{\circ}$  e  $3^{\circ}$  da Lei 10.192/2001 e art. 13 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65,  $\S 8^{\circ}$ , da Lei nº 8.666/93 c/c art. 57,  $\S$  4° da IN SLTI/MPOG 05/2017.

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2021.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS Heleno Ribeiro de Melo Oliveira Secretário de Gestão Administrativa Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**, **Secretário(a) em substituição**, em 02/06/2021, às 17:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\_externo.php?">https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1695816 e o código CRC 0FFD3AEF.

0004638-34.2021.6.13.8000 1695816v1